



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 34.887.950/0001-00

**DECRETO Nº 564, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo em 15 de maio de 2023.

Osmar Passos David  
Chefe de Gabinete-PMBN  
Decreto nº 002/2021

**Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CMMA do município de Brasil Novo-PA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, especialmente o disposto no art. 146, *caput*, III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei municipal nº 164/2013, combinada com a Lei municipal nº 177/2013, e a Lei municipal nº 243/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Conselho Municipal de Meio Ambiente-CMMA do município de Brasil Novo, constituído por doze membros titulares e igual número de suplentes, com a composição seguinte:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- a) Fernando Rocca de Araújo – Titular;
- b) Priscila Lima de Morais – Suplente;

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) Nelci Maria Sousa – Titular;
- b) Laynara Cristine Leandro Kloss – Suplente;

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

- a) Maria Mayara Montes da Silva – Titular;
- b) Regiane Bergamim – Suplente;

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MINERAÇÃO

- a) Ozildo Barbosa da Silva Lima – Titular;
- b) João Batista da Silva – Suplente;

V. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- a) Oalaci do Nascimento Oliveira – Titular;
- b) Jéssica Rodrigues de Lima – Suplente;

**REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO**

VI. COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

- a) Liliane da Silva Mota – Titular;
- b) Jonas de Souza Nascimento – Suplente;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

## **GABINETE DO PREFEITO**

**CNPJ: 34.887.950/0001-00**

### **REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS**

VII. SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE BRASIL NOVO-STTR

- a) Alana de Araújo Martins – Titular;
- b) Carlos Leones Marques de Araújo – Suplente;

VIII. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E URBANOS CARLOS PENA FILHO-APRUCAPEFI

- a) Antonio José Santos Alomba – Titular;
- b) Jamilson Marques Ferreira – Suplente;

IX. IGREJA DE DEUS NO BRASIL

- a) Marcelo Neves da Cruz – Titular;
- b) Dikson Rodrigues de Almeida – Suplente;

### **REPRESENTANTES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO**

X. COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC

- a) João Alberto Gonçalves Vieira – Titular;
- b) Tiago Sales de Moraes – Suplente;

XI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

- a) Celijane Diniz e Silva – Titular;
- b) Erinaldo Silva dos Santos – Suplente;

XII. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

- a) Edinaldo Silva dos Santos – Titular;
- b) Jailson Barbosa da Silva – Suplente;

**Art. 2º.** O Conselho ora nomeado, cumprirá mandato de **dois (02) anos**, contados da data da nomeação, conforme o disposto no art. 17 da Lei municipal nº 164/2013.

**Art. 3º.** O Colegiado ora nomeado, será presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente; conforme o disposto no art. 13 da Lei municipal nº 164/2013.

**Art. 4º.** O exercício da função de conselheiro não será remunerado a qualquer título, por ser considerada atividade honorífica e de relevante interesse público.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Brasil Novo-PA, em 15 de maio de 2023.**

**WEDER MAKES CARNEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL